



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS  
Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015  
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS  
E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

## DECRETO Nº 0100/2.018 DE 05 DE JUNHO DE 2.018.

**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, de acordo com a Lei Municipal nº 017 de 22 de Junho de 2.009, a Senhora **DANIELA BARBOSA DE FREITAS FRANCO**, para ocupar e exercer o Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração de Diretora Escolar II, lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01 de maio de 2.017, de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 1.192 de 12 de Dezembro de 2.016, com vencimento estipulado para o cargo, no anexo único da referida Lei.

**Art. 2º.** – Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 05 de Junho de 2.018.

**Publique-se e Cumpra-se.**

**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**  
Prefeito Municipal